



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO
GABINETE DO VEREADOR FERNANDINHO FAVALL
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

| | | | |
|--------------|---|---|-------------|
| PROT COLO | CÂMARA MUNICIPAL APROVADO Indicações Nº 32/2022 03 / 03 / 2022 Presidente _____ Secretário _____ | <input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicações <input type="checkbox"/> Moção de Aplauso <input type="checkbox"/> Emenda | N.º 32/2022 |
|--------------|---|---|-------------|

AUTOR: Vereador Fernandinho Favall

INDICO. À MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO NA FORMA REGIMENTAL, QUE SEJA ENCAMINHADA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL QUE DETERMINE AO SETOR COMPETENTE QUE PROVIDENCIA COM URGÊNCIA ATUALIZAÇÃO DO CÓDIGO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO.


JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz justa e necessária, pois, o Código de Posturas do Município regula as medidas de higiene, ordem pública e funcionamento dos estabelecimentos comerciais, industriais e prestadores de serviço, além do comércio eventual e ambulante, determinando as relações entre o Poder Público e os cidadãos.

Diante do exposto, I N D I C O ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao setor competente que providencia “Atualização do Código de Posturas”, depois, enviar à Câmara um novo Código de Posturas Municipal, pois, o atual código de postura está desatualizado com as normas vigentes defasadas, sendo urgente a sua atualização.

Na certeza de contar com o apoio dos nobres pares, na aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões, 03 de março de 2022.


Fernandinho Favall
Vereador